
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD – PCA 2025**

1. Identificação do requisitante

Requisitante: Almoxarifado

Responsável pela demanda: ESTEFANIA GOMES

Cargo/Função: Técnico Administrativo Previdenciário

E-mail institucional: recepcao@previjop.mg.gov.br

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta

☐ Média

☐ Baixa

2. Identificação da demanda

2.1 Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de pães, bolos e outros produtos de padaria para o período de 06 meses

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☒ Material de consumo

☐ Material permanente/equipamento

3. Justificativa

3.1 Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de produtos alimentícios de padaria é necessária para atender às necessidades alimentares dos colaboradores, aposentados e do público em geral. Itens como pães, bolos, biscoitos e salgados são ideais para lanches rápidos e nutritivos, além de serem facilmente distribuídos durante confraternizações, reuniões e eventos internos no Instituto. Essa contratação visa garantir qualidade, frescor e variedade no cardápio oferecido, promovendo o bem-estar e o conforto para todos os envolvidos nas atividades institucionais. A aquisição de produtos de padaria assegura uma alimentação prática e acessível, atendendo de forma eficiente às demandas do dia a dia.

.

3.2 Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

4. Alinhamento estratégico

Embora a contratação pretendida não esteja prevista no planejamento estratégico no órgão ou plano de contratações anual, a mencionada contratação encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESUNTO FATIADO	KG	15	R\$53,50	R\$802,50
2	QUEJO MUSSARELA FATIADO	KG	15	R\$51,50	R\$772,50
3	PÃO DE FORMA 500G	UND	36	R\$9,50	R\$342,00
4	PÃO FRANCES	KG	20	R\$20,00	R\$400,00
5	PÃO DE QUEIJO ASSADO	KG	30	R\$36,90	R\$1.107,00
6	BISCOITO DE QUEIJO ASSADO	KG	30	R\$36,90	R\$1.107,00
7	BOLO PEQUENO COM COBERTURA	UND	36	R\$19,90	R\$716,40
8	ROSQUINHA DE QUEIJO	KG	25	R\$31,90	R\$797,50
9	BROINHA TEMPERADA	KG	25	R\$39,90	R\$997,50
10	SALGADINHO KG	KG	40	R\$49,90	R\$1.996,00
11	TORTA, BOLO DE ANIVERSARIO	KG	15	R\$79,00	R\$1.185,00
12	REFRIGERANTE DE COLA	UND	06	R\$11,90	R\$71,40
13	BOLO 250G	UND	36	R\$19,90	R\$716,40
14	REFRIGERANTE	UND	06	R\$9,90	R\$59,40

6. Indicação da dotação orçamentária

03.01.01.09.122.0902.2401.339030 – Material de Consumo.

Valor estimado para contratação: R\$ 11.070,60 (onze mil e setenta reais e sessenta centavos).

7. Escolha do Fornecedor

A escolha do fornecedor foi baseada no critério do **menor preço**, conforme estabelecido no processo de análise de propostas. Durante a avaliação das propostas recebidas, o fornecedor selecionado apresentou a proposta com o valor mais baixo, atendendo aos requisitos especificados na solicitação. Essa decisão visa garantir a utilização eficiente dos recursos disponíveis, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a organização.

8. Prioridades e Prazos

A contratação de produtos alimentícios de padaria é necessária para atender às necessidades alimentares dos colaboradores, aposentados e do público em geral. A presente contratação deverá ser formalizada até 10 dias, garantindo a entrega dos produtos dentro do período estipulado, evitando contratemplos.

9. Justificativa Ausência ETP, Termo de Referência, Análise de Riscos e Requisitos de Sustentabilidade
Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

10. Documentação mínima necessária de habilitação

Conforme art. 68 da Lei 14.133, de 2021.

11. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

João Pinheiro, 13 de fevereiro de 2025.

Estefânia Gomes
Setor Requisitante

Flávio Geraldo da Silva
Agente de Contratação

*Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.*

Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor Executivo do PREVIJOP